

## 1. DA INSTITUIÇÃO E OBJETIVOS

A **PACE Eventos Ltda** com apoio da SEMESP / PMV organiza a **MEIA MARATONA DE VITÓRIA (corrida de 21 km)** em conjunto com a **Corrida ORLA DE VITÓRIA (corrida de 7,5 km)**, ambas com **Largada prevista para 6h30 min em 12/12/2021** para participantes que buscam qualidade de vida através de atividades esportivas dentro do calendário de corridas no Espírito Santo.

1.1 A **MEIA MARATONA DE VITÓRIA** será realizada conforme o preconizado no **Decreto Estadual de n.º 4.736-R e Portaria da Secretaria de Estado da Saúde n.º 186-R e PROTOCOLO** de ações (integrante a este regulamento) visando os cuidados sanitários e de isolamento para realização de corridas de rua no Estado do Espírito Santo, caso estas recomendações ainda sejam necessárias, **ou**, será realizada com as condições normais de Corridas de Rua, caso na data de 12/12/2021 os procedimentos de Protocolo sejam revogados.

1.1.1 As “largadas” serão dadas em ondas de no máximo 200 atletas;

1.1.2 A “primeira onda” será com atletas que, em provas realizadas no Espírito Santo no ano de **2019**, conseguiram se classificar entre os cinco primeiros colocados gerais (homens e mulheres). Poderá, após análise da área técnica, outros atletas serem convidados a largar na primeira “onda”;

1.1.3 As demais “ondas” serão definidas de acordo com a escolha no momento da Inscrição informado pelos atletas;

1.1.4 – Caso o Atleta perca a sua largada (chegando atrasado), ele automaticamente largará na ultima onda do evento. O atleta deverá esperar que todos os outros atletas larguem nas onda agendadas e realizará a sua largada na ultima ONDA.

1.1.5 No número de peito do atleta haverá a identificação de “onda” e horário previsto para a sua “largada”.

1.1.6 O Intervalo entre as ondas será de 03 minutos.

1.1.7 – Caso o quadro Covid melhore, cabe única e exclusivamente a organização desfazer a largadas em Ondas e transferir para Largada em Pelotão único.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A INSCRIÇÃO para a **corrida** poderá ser feita pelo site [www.meiamaratonadevitoria.com.br](http://www.meiamaratonadevitoria.com.br). As inscrições estarão abertas até a data de **04/12/2021**, divididos em 02(dois) lotes para as 02(duas) corridas, sendo:

2.1.1 **CORRIDA DE 21 KM: 1º LOTE:** com a taxa de inscrição no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)+ taxa do site de inscrição; **2º LOTE:** com a taxa de inscrição de R\$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) + taxa do site de inscrição.

2.1.2 **CORRIDA DE 7,5 KM: 1º LOTE:** com a taxa de inscrição no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) + taxa do site de inscrição; **2º LOTE:** com a taxa de inscrição de R\$120,00 (cento e vinte reais) + taxa do site de inscrição.

2.1.3. As inscrições poderão se encerrar antes da data prevista, assim que forem preenchidas todas as vagas (limitadas a 3.000 inscritos), ou ao término do período previsto. O número da inscrição no site não será o mesmo do numeral que será usado no dia da corrida.

2.2. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de promover alterações técnicas na competição, bem como de recusar inscrições em razão da segurança dos participantes.

2.3. A confirmação de participação acontecerá quando o corredor retirar o kit de competição.

2.4. A **inscrição na CORRIDA DE 21 KM ou na CORRIDA DE 7,5 KM é pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação após a retirada do Kit. O participante que ceder seu número de peito ou chip para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer.

2.5. **A Transferência da inscrição para outra pessoa na CORRIDA DE 21 KM ou na CORRIDA DE 7,5 KM** poderá ser feita até 30/10/2021, através de solicitação pelo e-mail [contato@paceeventos.com.br](mailto:contato@paceeventos.com.br).

2.6. **O Cancelamento da inscrição na CORRIDA DE 21 KM ou na CORRIDA DE 7,5 KM** poderá ser feita até 30/10/2021, com a devolução do valor da inscrição paga, descontados (a taxa de comodidade de inscrição on line), através de solicitação pelo e-mail [contato@paceeventos.com.br](mailto:contato@paceeventos.com.br) informando os dados bancários para depósito. OBS: A partir desta data em hipótese alguma o valor da inscrição será devolvido ao participante que por qualquer motivo desistir de participar.

2.7. **A mudança de percurso na inscrição da CORRIDA DE 21 KM ou da CORRIDA DE 7,5 KM** poderá ser feita até 30/10/2021 através da solicitação pelo e-mail [contato@paceeventos.com.br](mailto:contato@paceeventos.com.br).

2.7.1 Mudança do Percurso de 7,5 km para 21 km, deverá ser pago a diferença de valor das inscrições entre os dois percursos através de depósito bancário com envio do comprovante.

2.7.2 Mudança do Percurso de 21 km para 7,5 km, devido a custos de tarifas bancárias não haverá reembolso.

2.8. A idade mínima para participação na **CORRIDA DE 21 KM** é de 18 anos completos no ano de realização da corrida, e para a **CORRIDA DE 7,5 km** é de 16 anos completos no ano de realização da corrida, e está aberta para ambos os sexos.

2.9. As inscrições estão limitadas a 3.000 participantes para garantir a segurança de todos e assegurar uma organização eficiente da corrida.

2.10 A data base para a definição da faixa etária será **o último dia do ano de 2021**.

2.11. Ao se inscrever o PARTICIPANTE disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, o uso de sua imagem. Sendo por tempo indeterminado, para fins de divulgação e/ou enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

### **3. DO KIT DE PARTICIPAÇÃO, LOCAL DE ENTREGA E RETIRADA E DATA**

3.1 **O Kit Básico Obrigatório conterà:** 01 Camiseta promocional, 01 Numeral de identificação com alfinete, 01 sacola promocional, 01 chip descartável. **Obs.** Outros itens poderão ser incluídos no Kit, portanto não são obrigatórios.

3.2 O Local de entrega **será informado posteriormente**.

3.3 A Data de Entrega **será informado posteriormente**.

3.4 O kit deverá ser retirado pelo atleta inscrito **ou por representante portando uma declaração do inscrito e cópia de seu documento com foto**. O numeral de identificação deverá ser OBRIGATORIAMENTE afixado na parte da frente da camisa no dia da corrida e não pode sofrer qualquer tipo de alteração (desqualificação). Em hipótese alguma entregaremos Kit de Competição fora do horário e data estipulados, nem no dia das corridas, antes ou após a mesma. Os atletas, que por motivos alheios à sua vontade, não puderem retirar o kit nas datas estipuladas, devem entrar em contato com a organização do evento pelo e-mail: [contato@paceeventos.com.br](mailto:contato@paceeventos.com.br).

### **4. DA COMPETIÇÃO**

4.1. A **CORRIDA DE 21 KM (MEIA MARATONA)** com percurso de 21.095 m, bem como a **CORRIDA DE 7,5 KM** com percurso de 7.500m, serão realizadas no dia **12/12/2021 sob qualquer condição climática** na cidade de Vitória, por participantes devidamente inscritos em uma CATEGORIA.

4.1.1 Poderá o ORGANIZADOR / REALIZADOR adiar ou suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, caso fortuito e/ou motivos de força maior, ou por determinação dos Governos Estaduais e Municipais em função da COVID-19.

4.1.1.1 Devido ao momento que vivemos em função da COVID-19 o posicionamento do PROCON- SP é que a ticketagora, precisa estender o prazo de análise do estorno para até 90 dias ou após vencida a pandemia e encerrado o decreto de calamidade conforme orientação vigente e regulamentado pelo Procon ([www.procon.sp.gov.br/coronavirus-7/](http://www.procon.sp.gov.br/coronavirus-7/)) podendo assim você exercer o direito de escolha entre as 4 opções de ressarcimento conforme abaixo:

- 1) Reagendamento do serviço contratado (participar na nova data do evento) definida pela Organização, neste caso será feito automaticamente;
- 2) Substituição por outro produto ou serviço equivalente (deixar o valor pago em crédito no Ticket Agora para participar em outros eventos);
- 3) Utilização de crédito para ser consumido na mesma empresa organizadora PACE (participar em outros eventos do organizador).
- 4) Ressarcimento do valor da inscrição paga, (descontado a taxa de inscrição on line) caso a nova data não atenda ao atleta, observando a forma de pagamento efetuado no ato da inscrição: Formas de pagamento:

#### BOLETO

Após análise do estorno e caso seja efetivado, um e-mail com o link (no corpo da mensagem), será enviado para preenchimento dos dados bancários. Os valores apenas serão estornados na conta do responsável do pedido.

Para sua segurança, os dados bancários serão solicitados em um ambiente criptografado do Ticket Agora, é necessário preencher os dados corretamente conforme as instruções que serão apresentadas.

#### CARTÃO DE CRÉDITO

Após análise do estorno e caso seja efetivado, o estorno será efetuado no cartão de crédito utilizado para compra da inscrição. Após a conclusão do estorno, o valor será creditado na fatura do cartão, na próxima ou na fatura subsequente.

4.1.2 Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada que será as 6h30min), quando serão dadas as instruções finais.

4.1.3 Haverá uma categoria única de ATLETAS COM DEFICIÊNCIA, conforme abaixo:  
**DEV** = Deficiente Visual / **AMP** = Amputado de Membro(s) Inferior(es) / **DMAI** = Deficiente Andante Membro(s) Inferior(es) / **DI** = Deficiente Intelectual / **DMS** = Deficiente Membro(s) Superior(es) / **DAU** = Deficiente Auditivo, que deverão enviar os Laudos com firma reconhecida do médico, para o e-mail: [contato@paceeventos.com.br](mailto:contato@paceeventos.com.br), onde serão premiados os 5(cinco) primeiros colocados (masculino e feminino) nas distâncias de 21 e 7,5 km, não incluso categoria cadeirante.

4.1.3.1 Não haverá categoria para Cadeirante, para segurança dos Atletas devido ao percurso interno da UFES ser em Bloquetes desnivelados, assim como também na área de chegada da Praça do Papa o que poderá causar acidentes.

## 4.2. DA CORRIDA DE 21 KM “MEIA MARATONA”

4.2.1 A PARTICIPAÇÃO se dará por meio da inscrição nas 2(duas) CATEGORIAS, assim estabelecidas: Categoria Geral e Atletas com Deficiência conforme abaixo:

**GERAL:** Para atletas em geral, agrupados por faixas etárias, (Masculino e Feminino) poderão fazer parte desta categoria atletas de alto, médio desempenho e com bom preparo físico.

**ATLETAS COM DEFICIÊNCIA:** representados conforme sua classificação, conforme item 4.1.3.

**4.2.2 A LARGADA** será às **6h30min** nas dependências da UFES, saindo no extremo mais ao sul da Universidade sentido Norte, e ao pegar a alça da Ponte sempre utilizando a faixa da direita das avenidas, pega a direita da Av. Fernando Ferrari, entrando a direita na Rua Dona Maria Rosa, pegando a Av. Leitão da Silva, virando à direita Rua Carlos Alves, acessando a Av. Cezar Hilal e depois a Av. Vitória, indo em direção a Curva do Saldanha, virando à direita na rua Henrique Novais, na sequência vire à esquerda na Av. Jerônimo Monteiro, passando pelas Praça Costa Pereira e Praça Oito, passa pela Av. Presidente Florentino Ávidos, vire à direita na Av. General Osório, continuando pela Rua Thiers Velloso, virando a esquerda pela Rua Padre José de Anchieta contornando o Parque Moscoso, vire a esquerda na rua 23 de Maio, depois pega a diagonal na Av. Marcos de Azevedo seguindo em direção à Vila Rubim na Av. Duarte Lemos, vire a esquerda em direção a Av. Nair Azevedo Silva até o Sambão do Povo (Av. Dário Lourenço de Souza), segue o final do Sambódromo, retorna passando novamente pelo Sambódromo, passa em frente ao Parque Esportivo Tancredo Neves, passa por baixo da segunda ponte, passa em frente à Rodoviária de Vitória, seguindo para o Centro de Vitória pela faixa central da Av. Alexandre Buaiz , Av. Elias Miguel, Av. Getúlio Vargas sentido ao Cais do Porto, pega a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes (Beira Mar), sentido a sede da Prefeitura Municipal de Vitória, vire à direita na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, chegando ao estacionamento na Praça do Papa.

**4.2.3** O PERCURSO terá 21.095 km de extensão, conforme MAPA DO TRAJETO disponível no site [www.meiamaratonadevitoria.com.br](http://www.meiamaratonadevitoria.com.br).

**4.2.4** Os Atletas desta corrida farão o percurso com Largada na UFES e após o Sambão do Povo em conjunto com os Atletas da corrida ORLA DE VITÓRIA até a Chegada na Praça do Papa.

### **4.3. DA CORRIDA DE 7,5 KM “ORLA DE VITÓRIA”**

**4.3.1** A PARTICIPAÇÃO se dará por meio da inscrição nas 2(duas) CATEGORIAS, assim estabelecidas:

**GERAL:** para atletas em geral, agrupados por faixas etárias, (masculino e feminino), poderão fazer parte desta categoria atletas de alto, médio desempenho e com bom preparo físico.

**ATLETAS COM DEFICIÊNCIA:** representados conforme sua classificação, conforme item 4.1.3

**4.3.2 A LARGADA** para a corrida será às **6h30min** dentro do Sambódromo (Av. Dário Lourenço de Souza) em sentido ao Centro da Cidade, passa em frente ao Parque Esportivo Tancredo Neves, passa por baixo da segunda ponte, passa em frente a Rodoviária de Vitória, seguindo para o Centro de Vitória pela faixa central da Av. Alexandre Buaiz , Av. Elias Miguel, Av. Getúlio Vargas sentido ao Cais do Porto, pega a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes (Beira Mar), sentido a sede da Prefeitura Municipal de Vitória, vire à direita na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, chegando ao estacionamento na Praça do Papa.

4.3.3 O PERCURSO terá 7,5 km de extensão, conforme MAPA DO TRAJETO disponível no site [www.meiamaratonadevitoria.com.br](http://www.meiamaratonadevitoria.com.br)

4.3.4 Os Atletas desta corrida farão o mesmo percurso em conjunto com os Atletas da MEIA MARATONA do seu ponto de Largada até a Chegada à Praça do Papa.

## 5. DO APOIO

5.1. Haverá pontos de HIDRATAÇÃO durante o percurso para os participantes nos KM's a seguir: 3/6/9/Agua; 12 Agua e Isotônico; 15/2 Agua ; 18/5 Isotônico ; 19/6 Agua.

5.2. Haverá nos locais das largadas um GUARDA VOLUMES para receber mochilas e ou sacolas dos participantes, que depois de identificados com o mesmo número de competição serão devolvidos com a apresentação do controle de retirada no Ponto de Chegada.

5.3. Haverá no local da chegada um kit hidratação/alimentação que será retirado pelo atleta mediante a apresentação do numeral de peito.

5.4. Haverá durante a competição AMBULÂNCIA equipada para atendimento e remoção aos hospitais da rede pública mais próxima ao local de realização do evento.

5.5. Haverá PLACAS indicativas a no percurso, e o trajeto estará sinalizado com CONES e equipes de apoio e guardas de trânsito.

5.6. Todo atleta regularmente inscrito e cadastrado pelo seu CPF, estará coberto pelo Seguro com cobertura de acidentes pessoais durante o percurso da Corrida. **OBS:** Portanto não estarão cobertos os atletas não inscritos regularmente para esta corrida, tanto os que estiverem usando Numeral de Peito de terceiros ou os não inscritos denominados (pipocas).

## 6. DA DESQUALIFICAÇÃO

6.1. Será DESQUALIFICADO o participante que: alterar o formato ou trocar o número de corrida; largar antecipadamente; utilizar de "pacing" em qualquer circunstância; não permanecer no trajeto destinado para a corrida; colocar em risco sua própria segurança ou de terceiros; proceder de maneira antiesportiva antes, durante e depois da corrida; ultrapassar no funil de chegada, ou for descoberto utilizando Kit não condizente com sua faixa etária conforme mencionado no item 2.7 e 2.7.2 acima, ou por algum motivo relacionado ao protocolo de Corrida devido ao COVID-19.

## 7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Todo PARTICIPANTE que completar a **MEIA MARATONA (CORRIDA DE 21 KM)** dentro do tempo máximo previsto de 3h receberá uma medalha de participação.

7.1.1. Todo PARTICIPANTE que completar a **ORLA DE VITÓRIA (CORRIDA DE 7,5 Km)** dentro do tempo máximo previsto de 1h15min receberá uma medalha de participação.

7.1.2. As contestações serão aceitas somente mediante pedido por escrito do participante ao organizador da corrida no prazo máximo de 24h após a corrida.

7.1.3. Não serão entregues medalhas e brindes pós-corrida para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

### 7.2. PREMIAÇÃO PARA CORRIDA DE 21 KM:

7.2.1. **PREMIAÇÃO CATEGORIA GERAL** - Nesta categoria serão premiados os 05 (cinco) primeiros lugares nas modalidades (masculino e feminino) com **TROFÉU + a Inscrição Gratuita do próximo ano** a se realizar no dia 11/09/2022.

Classificação	Premiação	Classificação	Premiação
1º lugar Masculino	TROFÉU	1º lugar Feminino	TROFÉU
2º lugar Masculino	TROFÉU	2º lugar Feminino	TROFÉU

<b>3º lugar Masculino</b>	<b>TROFÉU</b>	<b>3º lugar Feminino</b>	<b>TROFÉU</b>
<b>4º lugar Masculino</b>	<b>TROFÉU</b>	<b>4º lugar Feminino</b>	<b>TROFÉU</b>
<b>5º lugar Masculino</b>	<b>TROFÉU</b>	<b>5º lugar Feminino</b>	<b>TROFÉU</b>

7.2.1.1 Os ganhadores da Categoria Geral não terão direito ao prêmio por faixa etária, portanto não serão cumulativos.

7.2.2. **FAIXA ETÁRIA** - Além da Classificação dos 05(cinco) primeiros lugares (masculino e feminino) da categoria **GERAL**, serão premiados **os 03(três) primeiros lugares por faixa etária (masculino e feminino) com TROFÉU**, conforme tabela abaixo. **OBS: a premiação por faixa etária será entregue no dia, caso o protocolo permita, caso não seja possível na data, será enviado para o endereço cadastrado**

**Faixas Etárias Masculino**

De 18 a 19 anos  
De 20 a 24 anos  
De 25 a 29 anos  
De 30 a 34 anos  
De 35 a 39 anos  
De 40 a 44 anos  
De 45 a 49 anos  
De 50 a 54 anos  
De 55 a 59 anos

**Faixas Etárias Feminino**

De 18 a 19 anos  
De 20 a 24 anos  
De 25 a 29 anos  
De 30 a 34 anos  
De 35 a 39 anos  
De 40 a 44 anos  
De 45 a 49 anos  
De 50 a 54 anos  
De 55 a 59 anos

**7.2.3. CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA:**

7.2.3.1. Nesta categoria serão premiados os 05 (cinco) primeiros lugares nas modalidades (masculino e feminino) conforme item 4.1.3 com **TROFÉU + a Inscrição Gratuita do próximo ano** a se realizar no dia 11/09/2022.

<b>Classificação</b>	<b>Premiação</b>	<b>Classificação</b>	<b>Premiação</b>
<b>1º lugar Masculino</b>	<b>TROFÉU</b>	<b>1º lugar Feminino</b>	<b>TROFÉU</b>
<b>2º lugar Masculino</b>	<b>TROFÉU</b>	<b>2º lugar Feminino</b>	<b>TROFÉU</b>
<b>3º lugar Masculino</b>	<b>TROFÉU</b>	<b>3º lugar Feminino</b>	<b>TROFÉU</b>
<b>4º lugar Masculino</b>	<b>TROFÉU</b>	<b>4º lugar Feminino</b>	<b>TROFÉU</b>
<b>5º lugar Masculino</b>	<b>TROFÉU</b>	<b>5º lugar Feminino</b>	<b>TROFÉU</b>

**7.3. PREMIAÇÃO PARA A CORRIDA DE 7,5 KM:**

7.3.1 **CATEGORA GERAL** - Nesta categoria serão premiados os 05 (cinco) primeiros lugares nas modalidades (masculino e feminino) com **TROFÉU + a Inscrição Gratuita do próximo ano** a se realizar no dia 11/09/2022.

<b>Classificação</b>	<b>Premiação</b>	<b>Classificação</b>	<b>Premiação</b>
<b>1º lugar Masculino</b>	<b>TROFÉU</b>	<b>1º lugar Feminino</b>	<b>TROFÉU</b>
<b>2º lugar Masculino</b>	<b>TROFÉU</b>	<b>2º lugar Feminino</b>	<b>TROFÉU</b>
<b>3º lugar Masculino</b>	<b>TROFÉU</b>	<b>3º lugar Feminino</b>	<b>TROFÉU</b>
<b>4º lugar Masculino</b>	<b>TROFÉU</b>	<b>4º lugar Feminino</b>	<b>TROFÉU</b>
<b>5º lugar Masculino</b>	<b>TROFÉU</b>	<b>5º lugar Feminino</b>	<b>TROFÉU</b>

7.3.1.1 Na Corrida da orla 7,5 km, não terá premiação por faixa etária.

**7.3.1.2 A Onda 01 será utilizada o Pelotão A**

7.3.1.3 Para Participar deste **Pelotão A**, o atleta deverá encaminhar para a organização um email (contato@paceeventos.com.br) onde comprove que concluiu uma Meia Maratona com tempo inferior a:

- 01:22:00 para homens
- 01:47:00 para mulheres

7.3.1.4 Para a Prova de 7,5 km, os tempos devem ser inferiores a :

- 00:32:00 para homens
- 00:39:00 para mulheres

7.3.1.5 Somente atletas que largarem no **Pelotão A** poderão participar da Premiação Geral (tempo bruto). O tempo líquido será utilizado para a premiação por faixa etária, quando for o caso.

#### 7.4. CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA:

7.4.1. Nesta categoria serão premiados os 05 (cinco) primeiros lugares nas modalidades (masculino e feminino) conforme item 4.1.3 com **TROFÉU + a Inscrição Gratuita do próximo ano** a se realizar no dia 11/09/2022.

Classificação	Premiação	Classificação	Premiação
1º lugar Masculino	TROFÉU	1º lugar Feminino	TROFÉU
2º lugar Masculino	TROFÉU	2º lugar Feminino	TROFÉU
3º lugar Masculino	TROFÉU	3º lugar Feminino	TROFÉU
4º lugar Masculino	TROFÉU	4º lugar Feminino	TROFÉU
5º lugar Masculino	TROFÉU	5º lugar Feminino	TROFÉU

#### 8. DA ORGANIZAÇÃO

8.1. A organização entende que a inscrição é um ATO VOLUNTÁRIO e a DECLARAÇÃO PÚBLICA de que o participante encontra-se em perfeitas condições de saúde.

8.2. A organização entende que o participante. ACEITA o REGULAMENTO DA CORRIDA.

8.3. A organização entende que os inscritos ISENTAM de quaisquer responsabilidades as pessoas ou instituições direta ou indiretamente envolvidas com a **MEIA MARATONA DE VITÓRIA com 21 km** e a **CORRIDA ORLA DE VITÓRIA com 7,5 KM**, dos acidentes com lesões que resultem em invalidez ou morte; prejuízos pessoais ou patrimoniais que venham a ser causados pelos participantes aos demais ou a terceiros, ocorridos antes, durante e depois da competição.

8.4. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

8.5. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da corrida.

8.6. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

8.7. A Comissão organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em caso de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAT, serão disponibilizados serviços de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes para hospitais da rede pública de saúde.

8.8. O(a) Atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

8.9. Os RESULTADOS OFICIAIS por faixa etária serão divulgados pelo site [www.meiamaratonadevitoria.com.br](http://www.meiamaratonadevitoria.com.br) e [www.chiptiming.com.br](http://www.chiptiming.com.br) em até 48h após seu término.

8.10. Poderá haver exame ANTIDOPING entre os premiados.

8.11. Os casos omissos neste REGULAMENTO GERAL DA MEIA MARATONA DE VITÓRIA serão resolvidos de forma soberana pela ORGANIZAÇÃO não cabendo recurso.

## 9. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

9.1. Estou ciente de que se trata de uma corrida de rua com distância de 21Km ou 7,5 km.

9.2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

9.3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta CORRIDA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a **MEIA MARATONA DE VITÓRIA**, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA, portanto estou ciente que não poderei passar meu Número de Peito com Chip para outro atleta não inscrito.

9.4. Li, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA e que o mesmo prevalece para dirimir qualquer dúvida, sobre qualquer outro meio de comunicação tais como, mídias sociais, etc...

9.5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

9.6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da corrida e do local do evento em qualquer tempo.



9.7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

9.8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a **MEIA MARATONA DE VITÓRIA** e organizadores, mídia e patrocinadores.

9.9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.

9.10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail [contato@paceeventos.com.br](mailto:contato@paceeventos.com.br).

## 10- PERCURSO



## 10- PROTOCOLO SANITÁRIO

## PROTOCOLO SANITÁRIO

Este PROTOCOLO foi escrito tomando como base o **Decreto de Estado (ES) de n.º 4.736-R**, a **Portaria da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) de n.º 186-R**, ambas publicadas no Diário Oficial (edição extra) do dia 19 de setembro de 2020, bem como, as determinações contidas no **Guia de Ação e Recomendações para Organização de Competições** em seus capítulos I, II e III emitido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO (CBAt).

### APRESENTAÇÃO

A pandemia do COVID-19 se espalhou mundialmente. As medidas de distanciamento, a paralisação dos negócios, escolas e da vida social em geral se tornaram comuns para encurtar a disseminação da doença e interromperam diversos aspectos regulares da vida, incluindo esporte e atividades físicas, e para assegurar a saúde dos atletas e outras pessoas envolvidas, os eventos esportivos em níveis internacional, nacional, estadual e regional foram cancelados ou adiados.

O esporte contribui para o desenvolvimento econômico e social em todo o mundo. Estudos internacionais compilados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) mostram que a receita global movimentada com o esporte é de aproximadamente 756 bilhões de dólares, e a cada US\$ 1,00 movimentado diretamente com esporte, US\$ 2,5 são movimentados indiretamente com todo o mercado que o circunda, gerando renda a milhões de pessoas, entre profissionais da área, venda de artigos esportivos, serviços ligados às ligas e eventos, viagens, turismo, infraestrutura, transporte, fornecimento de alimentos e bebidas, mídia e outros. Além disso, a suspensão dos treinamentos, jogos e campeonatos também impacta muitos benefícios sociais relacionados aos eventos esportivos, como a coesão social, apelo emocional, social e identificação dos fãs com atletas e o esporte, que levam a uma maior prática de atividades físicas. O esporte é uma ferramenta valiosa para comunicação e conexão de comunidades e gerações inteiras de pessoas, e desempenham papel relevante no desenvolvimento e transformação social de muitas pessoas.

Buscando entender os desafios impostos para a pauta dos esportes, atividades físicas e bem-estar, iniciamos um estudo e compilação de diversos protocolos. Destes estudos surgiu a elaboração de um PROTOCOLO objetivando o retorno gradual das corridas de rua Indoor e Outdoor no Estado do Espírito Santo e, se aplicarmos os conceitos primários de segurança sanitária descritas nesse documento, somado ao “**Guia de Ação e Recomendações para a Organização de Competições no Enfretamento ao COVID-19**” em seu Capítulo III, publicado em 28 de agosto de 2020 pela **CBAt** – Confederação Brasileira de **Atletismo**, visando as **COMPETIÇÕES EM RUA, TRILHA, MONTANHA E CROSS COUNTRY** e, o **Decreto Estadual de n.º 4.736-R** e **Portaria da SESA de n.º 186-R**, facilmente é possível retornarmos às atividades.

### OBJETIVO

Um dos objetivos desse PROTOCOLO é contribuir para o ordenamento do uso de espaços públicos e privados por corredores de rua. Também é sabido que as pessoas ativas fisicamente têm menor chance de apresentar

doenças como diabetes, hipertensão, problemas cardiovasculares e patologias crônico-degenerativas, as ditas comorbidades, fatores de agravamento do risco para a infecção pelo COVID-19.

Nesse momento, em que a pandemia do COVID-19 causa milhares de mortes ao redor do mundo, entendemos que se deve contemplar as recomendações feitas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e autoridades da saúde do nosso país. Sendo assim, como organizadores de eventos esportivos, entendemos ser nosso dever estabelecer uma forma de atuação que concilie as necessidades de práticas esportivas com as recomendações de manter o distanciamento social, fortalecer hábitos de higiene e obedecer aos critérios das autoridades sanitárias.

Neste sentido, nos engajamos na elaboração de um PROTOCOLO para que as Corridas de Rua possam voltar as suas atividades buscando o “novo normal” sem que esse retorno provoque aceleração da contaminação pelo COVID-19. Lógico que o nosso PROTOCOLO, sempre que necessário, sofrerá as devidas alterações norteados por mudanças na situação sanitária.

## **NORTE**

Em virtude da pandemia gerada pelo COVID19 e, em consonância com as rígidas normas dos órgãos de saúde internacional, federal, estadual e municipal, apresentamos a nossa proposta de PROTOCOLO visando a realização de corridas em áreas de fácil controle de fluxo de pessoas e tráfego de automóveis.

## **MODOS GERAIS**

Esse PROTOCOLO está em consonância com o Decreto de nº 4.736-R emitido pelo **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e Portaria 186-R emitida pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESA)**, ambas publicadas do Diário Oficial do Estado do Espírito Sando, em edição extra, no dia 19 de setembro de 2020, bem como estudos feitos em artigos sobre orientações e recomendações de autoridades de saúde, entidades esportivas (CBAt e Federações) e painéis de discussão realizados entre diversos organizadores de eventos esportivos Indoor e Outdoor para esse “novo normal” que teremos que adotar no período de pandemia.

Todas as orientações do PROTOCOLO, além do preconizado no referido **decreto e portaria**, priorizam a proteção, a saúde e a segurança de todos os envolvidos no evento (atletas, árbitros, staffs, fornecedores credenciados etc.) com medidas de proteção a saúde e rápido acesso ao atendimento médico.

Indivíduos pertencentes aos grupos de risco (pessoas com doenças crônicas) e maiores de 65 anos, para esse primeiro momento, não recomendamos se inscrever nos eventos.

**A AUTORIZAÇÃO FINAL PARA REALIZAR UMA COMPETIÇÃO CORRESPONDE ÀS AUTORIDADES COMPETENTES EM CADA REGIÃO. PARA ISSO, TODAS AS MEDIDAS OBRIGATÓRIAS ESTABELECIDAS EM TODOS OS MOMENTOS DEVEM SER CONSIDERADAS.**

## **RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL**

Durante o processo de inscrição, os atletas terão de responder a questões sobre sua saúde. “Caso o participante apresente alguma contraindicação e/ou não aceite os termos de consentimento, não será possível concluir sua inscrição”.

Pessoas com sintomas respiratórios agudos (tosse, falta de ar, dificuldade em respirar ou dor de garganta) devem manter-se em casa e buscar orientação médica;

Os participantes devem manter distância mínima de 2 metros entre si;

Os participantes devem lavar as mãos frequentemente usando água e sabão e/ou álcool 70%;

Pessoas sem sintomas respiratórios agudos devem sempre manter distância, lavar as mãos e usar máscaras;

Aqueles que se sentirem doentes não devem ir ao evento. Em caso de sintomas mais graves anteriores ao evento procurar urgentemente atenção médica;

Lavar as mãos e manter o distanciamento são as medidas mais importantes de prevenção.

### **CONTROLE DE RISCO**

O organizador, previamente, fará o controle de riscos com as entidades de saúde locais levando em conta as características da corrida. Podemos tomar como base o Checklist da OMS para análise e mitigação de risco por reunião em massa no contexto da COVID-19. Esse documento deve ser preenchido pelo organizador e apresentado à autoridade sanitária local;

O Nível do risco depende da probabilidade de ocorrer contágio e do impacto desta ocorrência. Decisões sobre aceitabilidade consideram em primeiro lugar a saúde humana. Outros fatores (econômicos, sociais e técnicos) podem também ser considerados;

A Caracterização depende das perguntas feitas (Ex: qual o impacto no evento? Qual o impacto sobre a saúde pública?).

Como resposta podemos ter:

**Muito Baixo:** O risco geral de transmissão e disseminação da Covid-19 em relação à concentração de pessoas é muito baixo, com pouca ou nenhuma consequência para o evento;

**Baixo:** O risco geral de transmissão e disseminação da Covid-19 em relação à concentração de pessoas é baixo. Estudar se as medidas de mitigação devem ser fortalecidas;

**Moderado:** O risco geral de transmissão e disseminação é moderado. Esforços significantes (mitigação ou redução do risco), pois mortes ou adoecimentos podem ocorrer (e.g. COVID-19). Serviços de saúde são acionados;

**Alto:** Esforços significantes (mitigação ou redução) do risco balizam se a decisão de adiar ou cancelar o evento é considerada. Perturbação para o evento e reputação de quem sedia, com mortes e doenças associadas, tensão saúde pública/serviços médicos.

A realização do evento exclusivamente só terá continuidade se houver impacto muito baixo ou baixo, não contribuindo, assim, para disseminação da COVID-19.

### **SINTOMAS**

Recomenda-se Facilitar e promover a comunicação para qualquer uma das áreas envolvidas na organização de uma competição;

O site oficial da competição ou da entidade organizadora deve exibir informações sobre o protocolo preventivo para a COVID-19 na competição e diretrizes a serem seguidas antes, durante e após a competição. Também deve exibir informações dos sintomas da COVID-19, tais como: Febre, dificuldade para respirar, dor no corpo, perda de olfato, tosse seca, diarreia, falta de ar, perda de paladar. Da mesma forma orientar de como executar a higiene das mãos; etiqueta respiratória (como tossir adequadamente), sem tocar nos olhos, nariz e boca; o uso de máscara; medidas de prevenção a serem adotadas no local de residência dos participantes (tenha álcool gel 70% ou uma solução com hipoclorito de sódio ou similar para higienização. Roupas de treinamento, toalhas de treinamento e chinelos devem ser lavados todos os dias ao entrar em casa).

Também se faz necessário orientar uma avaliação de saúde e cardiológica para os atletas que tiveram Covid-19, sejam, sintomáticos ou assintomáticos.

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

No site oficial da competição ou da entidade organizadora também deve exibir informações sobre o Termo de Responsabilidade assinado por cada participante do evento estando cientes das condições de saúde exigidas no protocolo publicado pela organização e, comprometendo-se a cumprir tal protocolo. Que todos os participantes devem assumir possíveis riscos de contágio, eximindo a organização de possíveis danos desse contágio, conforme previsto no Termo de Responsabilidade.

O participante pode ser entrevistado a qualquer momento pelos Serviços Médicos da competição para realizar uma avaliação de saúde para COVID-19.

### **CUIDADOS PARA COM OS PARTICIPANTES (Atletas, treinadores, produtores, staffs, e fornecedores credenciados...)**

A organização da competição deve procurar formas alternativas de fornecer as informações técnicas pertinentes, bem como, a entrega de identificadores de atletas (números/nomes), chips e o restante do material, para reduzir a interação social antes da competição.

A organização da competição deverá cumprir rigorosamente todas as medidas adotadas pelas autoridades competentes no transporte público e privado.

Todos os passageiros devem usar máscaras e higienizar as mãos antes de entrar no veículo e após saírem do mesmo (quando houver).

No caso de usar o transporte coletivo, reduza o número de passageiros para 50% para aumentar o espaço de segurança entre os passageiros.

Em veículos particulares, não viaje com mais de três pessoas (incluindo o motorista).

Realize a limpeza e higienização dos veículos regularmente.

Se for oferecido, a organização deve montar um plano de transporte para grupos pequenos ou individualmente durante transfers para o aeroporto, hotel ou local da competição. Se não for possível, sempre deve haver assentos vazios entre os diferentes passageiros para evitar o contágio.

Considerar a possibilidade de as autoridades competentes estabelecerem períodos de quarentena antes do evento para atletas que vêm de outros estados ou países.

Estabeleça como esse período de quarentena pode ser garantido.

A organização, quando houver hotel oficial, deve certificar-se de que as instalações do hotel são higienizadas antes da chegada dos atletas e outros envolvidos no evento, de acordo com as determinações das autoridades pertinentes para as instalações hoteleiras.

Providenciar medidas de segurança (higienização, portas abertas, restaurante com mesas separadas e à distância entre atletas).

Providenciar medidas de distância e higiene nas áreas de recepção, credenciamento ou check-in/check-out.

Não organizar este evento em formato presencial, deve-se proporcionar em formato eletrônico.

Todas as informações da competição devem ser fornecidas aos atletas em formato online no site oficial da competição.

A organização deve considerar se deve estabelecer outros controles adicionais para esses atletas de outros estados ou países (controle de temperatura e check-up médico).

Os participantes deverão usar máscaras nas áreas comuns, isto é, “arena” (largada, chegada e dispersão). Antes da largada será medida por infravermelho a temperatura dos corredores, e os que estiverem com febre serão encaminhados para a área médica para as devidas orientações e providências.

Na proposta de inscrição do atleta será apresentado para preenchimento um questionário médico contendo itens referentes a COVID19 para ser aplicado como um primeiro critério de aceitação de inscrição.

Todas as inscrições devem ser feitas eletronicamente.

Informar os atletas sobre possíveis medidas a serem tomadas em relação à temperatura, testes de diagnóstico e possível comunicação de dados pessoais para autoridades competentes, se infecções forem detectadas.

Informar os atletas com mais de 60 anos da maior probabilidade de consequências grave em caso de contágio, recomendando sua não participação.

Recomenda-se restringir a participação de atletas acima de 65 anos, até o risco latente de contágio diminuir ou desaparecer.

Serviço de fisioterapia/massoterapia, somente para tratamento de emergência.

Recomenda-se aumentar o número de banheiros (vasos sanitários) disponíveis para cada gênero, além de banheiros específicos para atletas portadores de necessidades especiais.

Proibida a utilização de vestiários e chuveiros.

## **SERVIÇOS MÉDICOS**

As áreas de assistência médica devem estar em conformidade com todas as determinações das autoridades pertinentes e legislação vigente.

Devem estar localizadas perto da área de competição.

**A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CONTÍNUAS DEVEM SER AINDA MAIS EXTREMAS.**

Área de higienização deve conter soluções hidro alcoólicas ou lavagem das mãos com sabão, cesto de lixo com tampa e acionamento com os pés.

O uso de EPI pelo pessoal médico é obrigatório.

Uso de luvas, máscara e demais EPIs apropriados, com protocolo adequado para vestir e tirar.

As macas devem ser cobertas com papel descartável, que será substituído em cada uso.

### **USO DE MÁSCARA**

O organizador enfatiza a recomendação de máscaras cobrindo nariz e boca para todos os envolvidos no evento (Atletas, treinadores, produtores, staffs, e fornecedores credenciados);

Atletas devem usar máscaras durante atividades pré-competição e pós-competição e devem higienizar as mãos regularmente.

### **PROVISÕES MÉDICAS E RECOMENDAÇÕES**

Todos os participantes devem ter acessível em todo as áreas comuns abundância de água e sabão ou álcool 70%, em especial nas de tratamento médico;

Quaisquer atletas, treinadores, produtores, staffs, e fornecedores credenciados identificados com os sintomas durante o evento devem ser encaminhados a área médica para imediata providência e isolamento. Isto posto, efetuar contato prévio com autoridades locais de saúde e alinhar a ação a ser tomada.

Limpeza e higienização de todos os setores do evento, todas as tendas e salas. Recomenda-se, fortemente, a não utilização de ar condicionado.

### **COMUNICAÇÃO E CONHECIMENTO DE RISCO**

O organizador do evento deve sempre anunciar no site e na arena do evento, por meio de locutor (áudio) e comunicação visual a importância de:

Manter o distanciamento social; higienizar as mãos; uso de máscaras; evitar contato corporal.

### **CONDUTA DOS PARTICIPANTES**

Atletas que tiveram a COVID-19 devem apresentar atestado médico com avaliação específica; envio do Termo de Responsabilidade assinado. Os atletas devem usar máscaras (atividades pré e pós-competição); devem cumprir as orientações para a etiqueta respiratória e demais orientações de higiene de mãos.

Álcool em gel a 70% serão disponibilizados (de preferência com acionamento dos pés) para higienização.

Separação entre atletas, árbitros, expectadores e staff (mínimo de 2 metros);

Fica proibido o compartilhamento de qualquer equipamento entre atletas, em especial garrafas de água e copos;

Todos inscritos que se apresentarem sintomáticos ou com mal-estar não devem comparecer ao evento;

Cada participante deve disponibilizar, além dos dados pessoais, informações de contato de emergência para o organizador.

### **PROVIDÊNCIAS DE FORMA ARSETIVAS**

Todos os espaços de trabalho e instalações fornecidos devem ser organizados para que o distanciamento social seja respeitado e, se possível, espaços abertos sejam utilizados.

Ar condicionado não deve ser utilizado.

Desinfetantes para as mãos à base de sabão ou álcool em gel a 70% (de preferência com acionamento dos pés) devem estar disponíveis na entrada de cada sala / espaço.

Em todas as principais áreas credenciadas (área de atletas, VIP, imprensa, espaços de trabalho), instalações de limpeza e condições de limpeza das mãos devem ser fornecidas.

Limpeza na Coordenação Técnica (sala de materiais), zona mista, na área médica, na sala da arbitragem etc., devem ser desinfetadas continuamente.

A ventilação de espaços fechados também é recomendada, as portas das salas devem permanecer abertas, e se possível, impedir o acesso de pessoas enquanto não houver atividade. As salas de trabalho e tendas devem ser adequadamente higienizadas e desinfetadas ante das atividades.

As zonas de aquecimento serão tão amplas quanto possível e distribuídas categorias/faixas etárias/pelotões de largada.

Lenços para higienização serão fornecidos a equipe de limpeza, que deve higienizar as maçanetas das portas, o banheiro, as torneiras do banheiro, etc., esta limpeza deve acontecer várias vezes no decorrer do evento.

Dispensadores de soluções hidro alcoólicas e álcool a 70% serão disponibilizados (de preferência com acionamento dos pés).

Recipientes fechados (lixeiras) com abertura com os pés devem ser fornecidos para o descarte seguro de materiais higiênicos (por exemplo, lenços de papel, toalhas, produtos sanitários) em todos os lugares.

### **MONTAGEM DE ÁREAS TÉCNICAS E DA ARENA DO EVENTO**

Toda a montagem e desmontagem das áreas técnicas da competição serão regidas pelas mesmas diretrizes em relação às medidas de higiene e segurança.

Uso obrigatório de máscaras faciais em todas as áreas.

A comunicação deve ser priorizada por meios eletrônicos.



Limpeza e higienização devem ser periódicas em de todas as áreas.

Dispensadores de álcool em gel a 70% serão disponibilizados (de preferência com acionamento dos pés).

Equipamento técnico individual (computadores, mesas, microfones, fones de ouvido, etc.) devem ser constantemente higienizados.

Em todos os espaços o distanciamento social deve ser respeitado.

Áreas e estruturas usadas por muitas pessoas devem serem desinfetadas muitas vezes durante o evento (principalmente banheiros).

### **CRENCIAMENTO**

Recomenda-se restringir o número de pessoas dentro de uma área credenciada. As pessoas com acesso devem respeitar o distanciamento mínimo de 2 metros, entre si e qualquer outra pessoa.

Estabelecer um processo de entrega de kit seguro e, se possível, mediante agendamento por via eletrônica.

A organização deve fazer marcas visíveis no chão para ajudar a respeitar as distâncias de segurança.

No caso de pessoas credenciadas ou participantes que não seguirem os procedimentos de prevenção estabelecido em torno da COVID-19, seu credenciamento pode ser retirado e eles serão solicitados para deixar o lugar, não podendo participar da competição.

### **EVENTOS SOCIAIS APRESENTAÇÕES, CERIMÔNIAS, REUNIÕES E/OU EVENTOS PARALELOS**

Recomenda-se reduzir o máximo possível ou não realizar apresentações, cerimônias, reuniões e/ou eventos paralelos, com o objetivo de minimizar as oportunidades de aglomeração em pequenos espaços.

Para qualquer outra atividade com grupos menores como apresentação da prova, o risco de contágio deve ser avaliado e com base no resultado dessa avaliação, deve ser tomada a decisão de realizar ou não essa atividade.

### **FORÇA DE TRABALHO (Equipe de organização, árbitros, staffs...)**

As reuniões coletivas da equipe de organização e de seus voluntários devem ser feitas eletronicamente ou reduzidas ao mínimo.

Ministrar um pequeno treinamento das equipes de staffs de acordo com as recomendações do MS e autoridades sanitárias locais, visando atender e orientar atletas e o público local.

O pessoal da montagem seguirá os critérios estipulados para o pessoal da organização nos dias do evento. As tarefas serão planejadas para não criar aglomerações inadequadas nas áreas de trabalho.

Informar a integrantes da equipe de trabalho (organização / árbitros/ staffs...) com mais de 60 anos das possíveis consequências graves em caso de contágio, recomendando que sejam mais aplicados na tomada de medidas preventivas.

Todas as atividades devem respeitar o distanciamento social.

Relatar os riscos de contágio pela COVID-19, gerando manuais com base em diferentes grupos, para que sejam aplicáveis a: Atletas, treinadores, árbitros, equipe organizacional e staffs.

Informar sobre as medidas preventivas a serem adotadas para evitar contágio e transmissão da COVID-19.

Relatar o uso de EPI e as medidas a serem tomadas em caso de possível acidente que possa proporcionar contágio.

Todos da força de trabalho devem usar máscaras e manter a higienização das mãos periodicamente e de acordo com as orientações da organização do evento.

O número de pessoas na força de trabalho deve ser revisto e reduzido ao mínimo necessário.

Equipe de Organização, árbitros e staffs não devem ter contato físico ao entregar material, eles deixarão na mesa de entrega.

A organização atribuirá uma função a cada membro da força de trabalho, evitando mudança de funções.

Poderá ser criada uma área de encontro da força de trabalho, onde as mesmas medidas de segurança e higiene serão seguidas.

**A portaria de n.º 186-R emitida pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA-ES), recomenda que pessoas com idade igual e/ou maior de 60 (sessenta) anos não participem dos eventos.**

#### **ESPECTADORES E FLUXOS DE ACESSO E MOVIMENTAÇÃO**

Como regra geral, os espectadores quando liberados, recomenda-se permanecerem em espaços abertos e que mantenham a distância mínima de 2 metros.

Deve-se trabalhar no design de um evento que possa ser visto de vários pontos para garantir que os espectadores sejam distribuídos adequadamente.

Os movimentos do espectador são restritos durante o evento.

Nas arquibancadas, quando autorizada e houver, será criado um plano de distribuição de assentos com 2m de distância entre eles.

A circulação de pessoas deve ser restrita à sua área de atuação.

Todos os movimentos dos espectadores devem ser em um único sentido (entrada de um lado e saída de outro).

O distanciamento social deve ser respeitado em todas as áreas que tenha espectadores. Nesse sentido, recomenda-se que a organização projete e exiba planos em áreas visíveis, onde é possível obter informações sobre os fluxos de espectadores e localizar diferentes áreas de espectadores onde o evento pode ser visto e que facilitam o distanciamento.

Todos os fluxos devem ser de mão única. Espectadores devem ser aconselhados para não parar em locais estreitos de corredores ou caminhos de circulação.

Nas arquibancadas colocar 2m de distância entre assentos. Em qualquer caso, é recomendável projetar e/ou exibir as medidas estabelecidas pelas autoridades competentes em cada momento.

### **MEIOS DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**

O número de representantes de mídia credenciados deve ser limitado, levando em consideração o distanciamento social e o espaço disponível.

O número de mídias a serem credenciadas será determinado com base nos espaços disponíveis e na possibilidade de manter a distância de 2m.

Nenhum credenciamento de imprensa será entregue sem solicitação prévia dentro dos prazos estabelecidos.

A Sala de Imprensa, quando houver, deve ser preparada com pelo menos 2m entre cada assento/posição de trabalho.

O uso de máscaras é obrigatório e recomenda-se a higienização das mãos periodicamente.

Na área dos fotógrafos, uma distância de 2m deve ser mantida entre eles e todas as posições disponíveis devem ser pré-marcadas.

Esta área estará localizada a uma distância mínima de 20m da área de chegada, uma pessoa encarregada da organização irá determinar e controlar os movimentos durante a competição.

Na zona mista, a imprensa deve manter uma distância de 2m dos atletas em todos os momentos. É altamente recomendável colocar marcas no chão para orientar os profissionais.

Os representantes da mídia devem passar pelo mesmo processo de avaliação de saúde do que os demais grupos credenciados.

### **CRONOMETRAGEM**

Uso de espaço amplo ou com separação por partições entre árbitros, etc.

O uso de máscaras é obrigatório.

Na ausência de partições, deve ser mantida uma distância interpessoal de 2m.

A publicação e informação de resultado deve ser realizado por meios eletrônicos.

O controle da corrida em carro-madrinha com no máximo 2 pessoas ou veículo alternativo (motocicleta, bicicleta ou similar).

### **Resultados:**

Serão divulgados digitalmente e apurado pelo tempo líquido do atleta, ou seja, o tempo real entre a sua largada e a sua chegada.

### **ENTREGA DE KIT ATLETA**

O organizador deve estabelecer prazos de entrega para cada categoria/faixa etária, hora específica de acordo com o número de peito ou a ordem alfabética do atleta.

O intervalo de tempo deve ser calculado de acordo com o tamanho da tenda / sala, o número de atletas e o número de pontos de entrega.

Recomenda-se que seja um espaço aberto (coberto, mas sem paredes) e o mais largo possível.

Se necessário, serão feitas marcas de distanciamento no chão.

### **STAND E FEIRAS**

No caso de expositores, feiras e área de exposição, cada organizador deve avaliar conveniência e adequação. Não serão permitidas exceções.

Todas as medidas preventivas devem ser tomadas.

Será obrigatório aos visitantes, expositores e funcionários (incluindo voluntários) o uso de máscaras.

Aumento de controles de acesso e fluxos de mão única.

Planejar turnos de visitas.

Informações permanentes sobre as medidas a serem tomadas, tanto para expositores quanto para visitantes e outras pessoas envolvidas.

Limpeza permanente das instalações.

Disponibilizar álcool gel a 70% para os visitantes, de preferência com acionamento pelos pés.

Aumentar os espaços entre os expositores.

### **SERVIÇOS DE GUARDA VOLUMES**

Os staffs e organizadores que estiverem nessa área são obrigados a usar máscara.

Uma distância de 2m deve ser respeitada entre os atletas dentro da tenda / sala e na área de espera. O espaço deve ser marcado no chão pelo organizador.

O número máximo de atletas (mantido a uma distância de 2 metros) deve ser predeterminado (de acordo com seu tamanho) e comunicado.

O atleta deixará uma única bolsa identificada no local correspondente, com a identificação em tamanho grande e perfeitamente visível.

Após a identificação do volume, a equipe de atendimento colocará a bolsa em prateleiras e/ou mesas.

Para a retirada, você deve mostrar seu número de peito e o staff deixará a bolsa sobre a mesa. Evitando todo contato físico.

Deve haver tempos de entrega e retirada do material em ordem de chegada.

Todos os staffs devem usar luvas e máscaras.

## **ACESSO A ÁREA DE COMPETIÇÃO – MEDIDAS PREVENTIVAS**

### ATLETAS

A organização passará a maior parte das informações aos atletas de forma online, ficando para o dia do evento somente aquelas informações imprescindíveis que dizem respeito aos PROTOCOLOS de segurança de prevenção e saúde;

Todos os cuidados sanitários serão seguidos na montagem dos kits (higienização de material, utilização de máscaras e luvas, distanciamento).

Os atletas devem usar máscaras pessoais.

O uso de máscaras é obrigatório até chegar na área de aquecimento e ao sair da área de competição.

Na área de aquecimento, deve-se manter o distanciamento de 2m.

Atletas que já tiveram COVID-19 devem cumprir a exigência de apresentação de atestado médico.

Recomenda-se utilizar lenços descartáveis e álcool a 70% e sempre descartar material de higiene pessoal em lixeira para descarte biológico ou apropriado.

Recomenda-se hidratação mais frequente (garrafas de uso individual).

Evitar qualquer outro tipo de contato (toque de mãos, saudações, abraços, etc.).

### ENTRADA DE ATLETAS

Controle de uso de máscaras pessoais.

Não será permitida a entrada sem uso de máscara e, no caso de apresentar febre acima de 37.8°C ou sintomas de COVID-19, a pessoa deve ser encaminhada à área médica específica ou ao serviço de saúde para acolhimento de casos suspeitos, conforme definido pelo Plano de Ação específico da competição/evento.

Pessoas com temperatura igual ou superior a 37.8°C ou que ainda apresentem os sintomas da Covid-19, devem permanecer em casa.

### ÁREA DE LARGADA DOS ATLETAS

Recomenda-se que em todas as competições de rua, seja implementado uma área de espera para os atletas respeitando o distanciamento e um sistema de saída separado.

Os atletas com os melhores tempos devem ser colocados progressivamente para largada e o horário de início deve ser determinado e divulgado pelo organizador.

Todos os atletas devem ter intervalos de tempo exatos e não serão permitidos alinhar fora desses horários.

Todos os atletas em espera serão aconselhados a ficar longe da área de largada até a hora da partida.

Provas somente serão permitidas para um máximo de 200 atletas em cada largada, desde que a distância de 2 metros entre os atletas seja garantida no início. Este número será determinado pelo número máximo de atletas que podem ser alinhados em uma saída respeitando as distâncias especificadas.

Recomenda-se organizar as partidas por categorias / faixas etárias, equilibrando 200 atletas a cada 5 a 10 minutos.

Independentemente do exposto, a organização deve ajustar os tempos entre cada largada, dependendo do trajeto (especialmente considerando as áreas de menor amplitude) e o espaço mínimo necessário entre os participantes nessa seção.

Recomenda-se que o processo de apresentação dos atletas, quando houver, seja reduzido ao máximo possível. O objetivo é reduzir o tempo que os atletas podem ser expostos.

#### ÁREA DE CHEGADA

Recomenda-se que a faixa de chegada seja descartável para cada chegada (primeiro homem e primeira mulher).

Deve haver acesso direto à área médica.

Nenhum meio de comunicação (imprensa) deve estar fora da área estabelecida.

Os atletas sairão da área de chegada, irão para uma área aberta para entrevistas.

A comunicação na área de chegada deve ser aumentada para evitar a aglomeração.

Somente pessoal essencial deve permanecer nesta área.

**OBS: Não será fornecido serviço de massagem e nem será permitido tendas de assessorias**

#### TREINADORES

A organização terá uma área devidamente marcada para a localização dos treinadores.

Para acessar esta área, é necessário estar previamente credenciado.

Nas áreas de treinadores, não são permitidos deslocamentos, exceto em áreas estabelecidas e uma distância mínima de segurança de 2m entre os treinadores e os atletas devem ser mantidas.

A troca de dispositivos digitais NÃO é permitida durante a prova.

O uso de máscara será obrigatório para acessar a área de treinadores.

Os treinadores NÃO terão acesso à área de aquecimento.

#### ÁRBITROS

Deve ser feita uma revisão e, se possível, otimização do tamanho da equipe de arbitragem.

O uso de uma máscara é obrigatório para todos os Árbitros e devem ser utilizados outros EPIs de acordo com a função a ser exercida.

Distância de pelo menos 2 m entre os árbitros antes, durante e após as provas.

Os critérios para convocação serão feitos com base em: Idade (menor que 65 anos, adaptável com base em recomendações de saúde).

Grupos de risco (excluídos, solicitam declaração pessoal de ausência de doença conhecida).

Um critério de proximidade do local da competição será estabelecido.

Todas as comunicações entre a arbitragem serão feitas na maior parte do tempo utilizando recursos tecnológicos para tal.

### **ESTAÇÕES DE HIDRATAÇÃO**

Todas as áreas de hidratação no percurso devem operar com um formato de autoatendimento, evitando contato ao entregar garrafas, copos e hidratação especial, tendo somente staffs para repor a hidratação que for acabando.

Recomenda-se não fornecer pontos de hidratação a distâncias inferiores a 5 km.

Deve designar duas equipes de staffs para a hidratação. Uma para repor e outra para recolher o que foi utilizado.

Uso de dispensadores e vaporizadores com soluções higienizantes nas estações disponíveis para os corredores e criadas para este fim, deve ser considerado.

Todos os staffs das estações de hidratação são obrigatórios a usar máscaras e luvas descartáveis.

### **CERIMÔNIAS DE PREMIAÇÃO**

Se possível, este tipo de cerimônia deve ser evitado. Caso necessário, recomenda-se: O pódio deve fornecer uma distância de 2m entre os medalhistas.

Os atletas subirão ao pódio e a autoridade entregará a medalha sem colocá-la no pescoço do atleta. Se possível, a autoridade indica a medalha na bandeja e o atleta deve pegá-la. Um protocolo específico deve ser providenciado para melhor execução da cerimônia.

A entrega de flores e outros presentes não é recomendada.

Atletas e autoridades devem serem aconselhados a usar máscaras durante a cerimônia de premiação.

Apenas uma autoridade será permitida para cada cerimônia e sem contato físico com atletas.

As áreas de espera serão marcadas no chão, a uma distância de 2 metros.

Apenas uma pessoa responsável participa da cerimônia preparando medalhas e troféus em uma bandeja.

O responsável deve usar máscara.

O responsável deve higienizar a bandeja após cada entrega.

Recomenda-se a não acontecer apertos de mão ou abraços entre os envolvidos.

A autoridade e os atletas podem remover a máscara durante a foto no final da cerimônia, desde que seja mantida a distância mínima exigida e que não haja contato físico.

### **ÁREA DE CONVIVÊNCIA (ÁREA VIP)**

Recomenda-se a possibilidade de não estabelecer essas áreas.

De qualquer forma, se for decidido ter uma Área de Convidados, a organização deverá estabelecer todas as medidas de acordo com as determinações das autoridades pertinentes, inclusive sobre manuseio, distribuição e serviço de alimentos e bebidas.

Todo o pessoal de serviço deve cumprir os regulamentos atuais sobre o uso de EPI e sistemas de proteção.

Será obrigatório acessar esta área, com uso de máscara, e manter uma distância mínima de segurança de 2 metros.

Recomenda-se que sejam instalados em espaços abertos ou bem ventilados.

Deve haver um fluxo único dentro e fora da área.

A organização será responsável pelo cumprimento de todas as medidas nesta área.

Recomenda-se colocar informativos sobre as medidas a serem seguidas nesta área.

### **SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM**

A organização é responsável pelo cumprimento de todas as medidas, tanto na saúde, quanto no ambiente de trabalho de todas as pessoas que compõem a equipe de montagem e desmontagem.

Devem utilizar os EPIs previstos para suas atividades além de luvas e máscaras;

A organização deve fornecer máscaras e EPI para todas as pessoas que participam da organização do evento. Incluindo trabalhadores das empresas terceirizadas e/ou parceiras.

A organização desenvolverá um plano de montagem e desmontagem, estabelecendo cronogramas em escala e priorizando sempre que há o menor número possível de pessoas durante este processo.

Devem fazer a desinfecção e esterilização do material utilizado para a montagem das infraestruturas;

Devem fazer o monitoramento da temperatura pelo menos duas vezes ao dia;

Será feito o controle com os dados de todos os colaboradores das empresas fornecedoras.

Todo o material deve ser higienizado no início, durante e no final de cada dia de trabalho.

Da mesma forma, a cada duas horas, serão feitos esforços para higienizar espaços e materiais utilizado através do uso de dispensadores com soluções hidro alcoólicas ou detergentes.



Se houver comida ou bebida, ela deve ser servida em recipientes fechados e individuais.

#### **SERVIÇOS DE LIMPEZA**

Todos os envolvidos devem, além dos EPIs inerentes, usar máscaras;

Manter constantemente higienizado as mesas, cadeiras, banheiros e áreas de utilização coletiva;

Instalar, em quantidade suficiente, lixeiras e totens com aplicação de álcool gel 70%;

Previamente designar um local para o acúmulo de sacolas com lixo mantendo constante limpeza do local;

Providenciar ao final do evento, o recolhimento e destino de todo o lixo (sólido e/ou úmido) gerado no evento.

#### **SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E BRIGADISTAS**

Utilização obrigatória de EPIs;

Orientar e cobrar para que todas as pessoas envolvidas no evento cumpram as medidas sanitárias previstas em cada setor. Inclusive o distanciamento social;

Tomar cuidado e ter precaução quanto a quaisquer abordagens que tenha que ser feito a terceiros;

Fazer o monitoramento da temperatura nos atletas, fornecedores, staffs e em si próprios de acordo com as premissas desse protocolo.

#### **PROTOCOLO DE AÇÃO**

A organização nomeará uma pessoa responsável pela coordenação da saúde e responsável pela aplicação das medidas de ação a serem implementadas quando necessário, visando mitigar qualquer ação que vise o contágio dos participantes da competição.

Este responsável médico deverá coordenar e estar em contato com as autoridades sanitárias competentes de cada cidade/estado onde a competição estiver sendo realizada.

#### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Iremos replicar através de redes sociais todos os pontos do PROTOCOLO para certificar que antes e durante a competição, todos (atletas, árbitros, staff, organização e fornecedores) estejam cientes do protocolo de segurança e planilha de risco.

Salientamos que esse PROTOCOLO são medidas que podem, no decorrer processo, sofrer melhorias propostas por órgãos de saúde bem como entidades diretivas do esporte.

**Fim**

